

Portaria N.º 082/2021

Juarina 01 de julho de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal

**CONSIDERANDO**, atender a conveniência ao interesse público;

**CONSIDERANDO**, serem tais fatos de livre nomeação e exoneração do poder executivo, respeitando os princípios legais da Administração Pública.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a **Brigada de Incêndio Florestal** para atuar no Município de Juarina – TO, ficando com a seguinte composição:

I – **JOÃO AMÂNCIO TAVARES NETO**, Rg nº 1.483.110 SSP/TO;

II – **KLEVI DE MORAIS**, Rg nº 1.207.287 SSP/TO;

III – **EDSON ALVES DOS SANTOS**, Rg nº 976.310 SSP/TO

IV – **WALISSON DA SILVA**, Rg nº 1.089.847 SSP/TO

V – **VALBER FERNANDES DA COSTA**, Rg nº 8926267 PARÁ

VI – **HUGO DELEON FERREIRA DA SILVA**, Rg nº 696.618/SSP/TO

VII – **LUCAS FELIX DE ARAUJO**, Rg nº 959.557 SSP/TO

VIII – **MARCOS SUEL BARBOSA TORRES**, Rg nº 1.207.261 SSP/TO

Art. 2º - Esta Brigada de Incêndio Florestal terá vigência a partir do dia 01 de julho de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina, 01 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal